

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ/MF nº 51.743.561/0001-11

NIRE (JUCERN) 24300014490

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

1. **Data, Horário e Local:** Em 14 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da **América Futebol Clube Sociedade Anônima do Futebol**, sociedade anônima do futebol constituída de acordo com as Leis do Brasil, especialmente a Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei da SAF”), com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Rodrigues Alves, 950, Tirol, CEP 59020-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.743.561/0001-11 (“SAF” ou “Sociedade”).
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da assembleia, em razão da presença do único acionista da Sociedade, o **América Futebol Clube** (“AFC”), conforme Lista de Presença que integra a presente ata como Anexo I.
3. **Mesa:** *Presidente:* Sr. José Ivanaldo de Souza; *Secretário:* Vitor Nazareno Almeida da Rocha.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Sociedade; (ii) a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Sociedade, referente ao capital social da Sociedade; e (iii) a autorização para que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações ora tomadas.
5. **Deliberações:** Uma vez instalada a assembleia, o único acionista, sem quaisquer observações, ressalvas ou restrições, decidiu:
 - (i) autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, parágrafo primeiro da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (“Lei das S.A.”).
 - (ii) aprovar o aumento do capital social da Sociedade, e acerca do qual o Conselho Fiscal da Sociedade manifestou opinião favorável em reunião realizada em 14 de setembro de 2023, às 09:00 horas, conforme parecer constante no Anexo II a esta Ata, no montante de R\$ 5.220.701,60 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 19.000 (dezenove mil) novas ações ordinárias Classe A, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 274,77 (duzentos

e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) por ação, o qual foi estabelecido de acordo com os termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., passando o capital social **de** R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias Classe A, todas nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 5.221.701,60 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias Classe A, todas nominativas e sem valor nominal.

(ii).1. consignar que, conforme o Boletim de Subscrição celebrado pelo AFC neste ato, que integra a presente ata como Anexo III, as ações ora emitidas foram totalmente subscritas pelo AFC e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e em bens, nos termos do artigo 2º, inciso II, e do artigo 3º da Lei da SAF, observados os termos e condições dos §1º e §2º do referido artigo 2º, mediante a conferência à Sociedade, pelo AFC, **(i)** de sua operação do futebol, composta pelos ativos, direitos, ativos mobilizados e imobilizados, contratos, autorizações, permissões, registros, licenças, direitos desportivos sobre atletas e sua repercussão econômica, que compõem um complexo de bens organizado para a operação de futebol (“Operação do Futebol”); e **(ii)** dos demais ativos listados no Laudo de Avaliação (abaixo definido) (em conjunto com a Operação do Futebol, os “Bens Objeto”), os quais devem ser avaliados nos termos do artigo 8º da Lei das S.A.

(ii).2. aprovar a nomeação da **Meden Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade empresária, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 2, Centro, CEP 20010-904, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.936.447/0001-23 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob nº CRC/RJ 008590/O-0 (“Empresa Especializada”), como a empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos Bens Objeto conferidos à SAF no âmbito do aumento do capital social da Sociedade ora aprovado, para os fins do artigo 8º da Lei das S.A.

(ii).3. aprovar o laudo de avaliação dos Bens Objeto (“Laudo de Avaliação”) elaborado pela Empresa Especializada, de acordo com o qual, pelos critérios previstos no referido Laudo de Avaliação, o valor líquido dos Bens Objeto foi avaliado em R\$ 5.220.701,60 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), sendo que o referido Laudo de Avaliação é anexado à presente Ata como Anexo IV e é arquivado na sede da Sociedade.

(ii).4. consignar que a SAF (a) sucede o AFC (i) nas relações com as entidades de administração, nos termos da Lei da SAF e da Lei nº 9.615/1988 (incluindo, mas não se limitando, à Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol e à Confederação Brasileira de Futebol), tendo o direito de participar de campeonatos, copas ou torneios em substituição ao AFC, nas mesmas condições em que se encontravam no momento da

sucessão, competindo às entidades de administração a devida substituição sem quaisquer prejuízos de ordem desportiva; e (ii) nos direitos e obrigações oriundos das relações contratuais em que o AFC é parte e que foram transferidos à SAF nos termos do Laudo de Avaliação e (b) receba do AFC os bens e ativos relacionados à Operação do Futebol conforme descrito no Laudo de Avaliação.

(ii).5. consignar que a descrição dos ativos, direitos, ativos mobilizados e imobilizados, contratos, autorizações, permissões, registros, licenças, direitos desportivos sobre atletas e sua repercussão econômica, que compreendem a Operação do Futebol e que estão sendo conferidos, como um todo, para a Sociedade no âmbito do aumento de capital social ora aprovado, está incluída como o Anexo I ao Laudo de Avaliação.

(i) aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 5.221.701,60 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), totalmente subscrito integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias da classe A, todas nominativas e sem valor nominal”.

(ii) aprovar a autorização para que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações ora tomadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, a qual foi, a partir de então, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, mediante assinatura eletrônica e ferramenta de validação nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo expressamente atribuída validade a este documento, bem como às assinaturas e à página de certificação, que farão parte integrante deste instrumento. Mesa: *Presidente* - Sr. José Ivanaldo de Souza; *Secretário* - Vitor Nazareno Almeida da Rocha. Acionista: América Futebol Clube (por seus representantes, José Ivanaldo de Souza e Vitor Nazareno Almeida da Rocha).

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.
(Documento assinado eletronicamente)

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

JOSE IVANALDO DE
SOUZA:82920001434

Assinado de forma digital por JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434
DN: cn=JOSÉ IVANALDO DE SOUZA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AJ, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Infraestrutura de Registro Eletrônico em Assinatura Digital, ou=ICP-Brasil, ou=Brasilia, ou=BR, ou=Dados: 2023.09.15 17:45:03-3107

VITOR NAZARENO ALMEIDA
DA ROCHA:02212241496

Assinado de forma digital por VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL V5, ou=Infraestrutura de Registro Eletrônico em Assinatura Digital, ou=ICP-Brasil, ou=Brasilia, ou=BR, ou=Dados: 2023.09.15 17:55:09-3107

José Ivanaldo de Souza
Presidente

Vitor Nazareno Almeida da Rocha
Secretário

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ/MF nº 51.743.561/0001-11

NIRE (JUCERN) 24300014490

Acionista Presente:

ACIONISTA	ASSINATURAS
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	<p>JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434 34</p> <p style="text-align: right;"><small>Assinado de forma digital por JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR RFB CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=32188010000199, cn=JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434 Dados: 2023.09.15 17:51:08 -03'00'</small></p> <hr/> <p style="text-align: center;">José Ivanaldo de Souza</p>
	<p>VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496</p> <p style="text-align: right;"><small>Assinado de forma digital por VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496 Dados: 2023.09.15 17:56:23 -03'00'</small></p> <hr/> <p style="text-align: center;">Vitor Nazareno Almeida da Rocha</p>

ANEXO II
PARECER DO CONSELHO FISCAL

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ/MF nº 51.743.561/0001-11

NIRE (JUCERN) 24300014490

[restante da página intencionalmente deixado em branco.]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

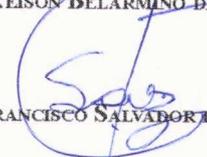
O Conselho Fiscal da **AMÉRICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL** ("Sociedade"), em cumprimento às disposições estatutárias e legais aplicáveis, emite, por unanimidade, o presente Parecer, a fim de opinar favoravelmente ao aumento do capital social da Sociedade a ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, no montante de R\$ 5.220.701,60 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 19.000 (dezenove mil) novas ações ordinárias Classe A, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 274,77 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) por ação, fixado com base no parágrafo primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, a ser subscrito e integralizado pelo acionista **AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**, associação civil com sede social na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Rodrigues Alves, 950, Tirol, CEP 59020-200, inscrita no CNPJ sob nº 08.333.783/0001-37 ("América"), por meio da contribuição ao capital social da Sociedade, pelo América, (i) de sua operação de futebol, composta pelos ativos, direitos, ativos mobilizados e imobilizados, contratos, autorizações, permissões, registros, licenças, direitos desportivos sobre atletas e sua repercussão econômica, que compõem um complexo de bens organizado para a operação do futebol; e (ii) dos demais ativos listados, descritos e indicados no laudo de avaliação elaborado pela **Meden Consultoria Empresarial Ltda.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 2, Centro, CEP 20010-904, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob nº CRC/RJ 008590/O-0, e que integra a ata da RCF como Anexo II.

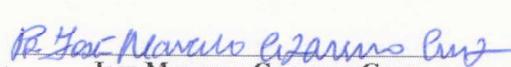
Natal, 14 de setembro de 2023.

X


XEISON BELARMINO DE SOUZA

X


FRANCISCO SALVADOR DE SOUZA


JOSE MARCELO CEZARINO CRUZ

ANEXO III
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ/MF nº 51.743.561/0001-11

NIRE (JUCERN) 24300014490

Capital social subscrito e integralizado: R\$ 5.220.701,60

Ações: 19.000 (dezenove mil) ações ordinárias nominativas Classe A, sem valor nominal.

<i>Acionista</i>	<i>Número de Ações Ordinárias Classe A</i>	<i>Preço de emissão (R\$)</i>	<i>Pagamento</i>
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE , associação civil com sede social na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Rodrigues Alves, 950, Tirol, CEP 59020-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.333.783/0001-37.	19.000	5.220.701,60	R\$ 5.220.701,60 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), totalmente integralizados, na presente data, em moeda corrente nacional e em bens, mediante a conferência dos Bens Objeto (conforme definido na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data) ao capital social da Sociedade.

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434
4

Assinado de forma digital por JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=32188010000199, cn=JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434
Dados: 2023.09.15 17:52:14 -03'00'

José Ivanaldo de Souza
Presidente

VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496

Assinado de forma digital por VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CEN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496
Dados: 2023.09.15 17:57:21 -03'00'

Vitor Nazareno Almeida da Rocha
Secretário

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434

Assinado de forma digital por JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=32188010000199, cn=JOSE IVANALDO DE SOUZA:82920001434
Dados: 2023.09.15 17:52:53 -03'00'

Por: José Ivanaldo de Souza
Cargo: Presidente

VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496

Assinado de forma digital por VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CEN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=VITOR NAZARENO ALMEIDA DA ROCHA:02212241496
Dados: 2023.09.15 17:58:05 -03'00'

Por: Vitor Nazareno Almeida da Rocha
Cargo: Vice-Presidente

ANEXO IV
LAUDO DE AVALIAÇÃO

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL
CNPJ/MF nº 51.743.561/0001-11
NIRE (JUCERN) 24300014490

[restante da página intencionalmente deixado em branco.]

América Futebol Clube

*Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil apurado por
meios de livros contábeis e ajustados a preços de mercado*

Aos Diretores e Conselheiros
América Futebol Clube.
Avenida Rodrigues Alves, nº 950, Tirol
Natal/RN

Dados da organização contábil

1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº23, pavimento 2, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG n.º20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ130003/O-8, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração do América Futebol Clube (“AFC”, “América de Natal” ou “Associação”) para proceder à avaliação do acervo líquido contábil, em 31 de Agosto de 2023, de acordo com as práticas contábeis, ajustado a preços de mercado representado pelo contas a receber, intangível, contas a pagar e a receber, classificados no circulante e longo prazo, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil, dos ativos e passivos acima identificados, ajustados a preço de mercado, com base nas informações contábeis intermediárias da Associação, de 31 de agosto de 2023, tem por objetivo suportar o aumento de capital em AMERICA FUTEBOL CLUBE S.A.F., CNPJ nº 51.743.561/0001-11, para fins de atender o que dispõe os artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Associação desportiva América de Natal é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras e pelos ajustes a preço de mercado, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis a preços de mercado livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Associação e os critérios de avaliação dos ajustes a valor de mercado determinados pela administração estão descritos no anexo II do laudo avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. *Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo formado pelos ativos e passivos acima identificados da Associação, ajustados a preço de mercado, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial da Associação e nos ajustes a preços de mercado apresentados no anexo I. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Associação e dos ajustes a preços de mercado de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido contábil ajustado a preços de mercado apurado para elaboração do nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.*
5. *A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores apresentados no laudo de avaliação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido contábil ajustado a preços de mercado, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do balanço patrimonial contábil ajustado a preços de mercado da Associação para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Associação. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração e as premissas utilizadas para determinação dos ajustes a preços de mercado. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.*

Conclusão

6. *Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do acervo líquido da Associação, ajustado ao preço de mercado, corresponde ao montante de R\$ 5.220.701,60 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), em 31 de agosto de 2023.*

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.

Meden Consultoria Empresarial Ltda.
CRC/RJ-008590/O-0

FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:11141
150700

Assinado de forma digital por FELLIPE FRANCO
ROSMAN:11141150700
Dados: 2023.09.15 11:05:28 -03'00'

Fellipe Franco Rosman
Contador
CRC/RJ-130003/O-8

Quadro demonstrativo do acervo líquido contábil, formado pelos ativos e passivos acima identificados em 31 de agosto de 2023, que será vertido para AMERICA FUTEBOL CLUBE S.A.F.:

América de Natal	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
Balço Patrimonial (R\$)	Saldo em 31/08/2023	Ajuste a mercado	Saldo a preço de mercado	Acervo a ser vertido avaliado a mercado
ATIVO CIRCULANTE	1.463.522,03	-	1.463.522,03	428.273,32
Caixa e equivalentes de caixa	26.041,22	-	26.041,22	-
Contas a receber	1.119.203,32	-	1.119.203,32	428.273,32
Créditos com terceiros	318.277,49	-	318.277,49	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.262.389,98	6.208.955,38	26.471.345,36	6.458.955,38
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-
IMOBILIZADO	20.012.389,98	-	20.012.389,98	-
INTANGÍVEL	250.000,00	6.208.955,38	6.458.955,38	6.458.955,38
Atletas	250.000,00	6.208.955,38	6.458.955,38	6.458.955,38
TOTAL DO ATIVO	21.725.912,01	6.208.955,38	27.934.867,39	6.887.228,70
PASSIVO CIRCULANTE	36.281.940,43	-	36.281.940,43	1.666.527,10
Fornecedores	23.220,16	-	23.220,16	-
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.556.999,54	-	6.556.999,54	1.078.270,37
Obrigações Fiscais	676.107,95	-	676.107,95	-
Contas a pagar	25.624.949,82	-	25.624.949,82	261.370,26
Empréstimos e financiamentos	3.400.662,96	-	3.400.662,96	326.886,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	690.930,00	-	690.930,00	-
Adiantamento de Clientes	690.930,00	-	690.930,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(15.246.958,42)	6.208.955,38	(9.038.003,05)	5.220.701,60
TOTAL DO PASSIVO	21.725.912,01	6.208.955,38	27.934.867,39	6.887.228,70

O quadro acima apresenta os critérios gerais definidos para avaliação de cada conta e/ou grupo de contas da Associação envolvida na operação.

Cabe ressaltar que com o advento da lei nº 11.638/2007, que instituiu a adoção do IFRS para elaboração das Demonstrações Contábeis, através dos pronunciamentos técnicos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os saldos dos ativos e passivos financeiros passaram a refletir, em geral, o seu valor justo e os ativos não financeiros puderam, em alguns casos, ter seus saldos ajustados pelo valor de recuperabilidade. Com isso, os saldos contábeis apresentados no quadro acima, com exceção do intangível representado pelos atletas, foram considerados pelo valor contábil por não ter sido identificado sinal de ajuste a valor de mercado.

CARACTERÍSTICAS DA ASSOCIAÇÃO

Tem por sigla AFC e denominado simplesmente América de Natal, constituído em 14 de julho de 1915 por um grupo estudantes, comerciários e funcionários públicos e com os primeiros estatutos registrados em 3 de julho de 1918, é uma associação de natureza social e desportiva, sem fins lucrativos, com foro na Cidade de Natal, onde tem sua sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 950, Tirol. Tem personalidade jurídica e patrimônio distintos em relação aos dos seus sócios, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações por ele contraídas, exceto na qualidade de dirigente ou administrador.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA ASSOCIAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais do América de Natal foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas internacionais de relatório financeiro (Internacional Financial Reporting Standards (IFRS), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e de acordo com a resolução CFC 1.429 de 2013 que aprovou a ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Associação, considerando o acervo a ser vertido, é como segue:

a) Moeda funcional e de apresentação

O balanço patrimonial e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (BRL), que é a moeda funcional da Associação.

b) Contas a receber

O contas a receber está representado pelos contratos de patrocínio, programa de sócio torcedor e premiação a receber que já transitaram pelo resultado.

O contas a receber que está sendo dropado não apresentou sinal de ajuste a valor presente.

c) Intangível

Os ativos intangíveis compreendem os atletas profissionais. Esta rubrica compreende os gastos incorridos com a aquisição dos direitos federativos dos jogadores de futebol profissional. O gasto de aquisição inclui as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente (direitos federativos e econômicos), os serviços de intermediários (agentes) e os prêmios (luvas) de assinatura dos jogadores.

Esse ativo foi avaliado a valor de mercado.

As premissas adotadas na avaliação dos saldos do ativo intangível a valores de mercado são:

a) Atletas profissionais

- (i) Foram considerados os 27 jogadores que compõem o plantel do clube na data base da avaliação, sendo avaliados 05 deles com contratos assinados com o América de Natal, cujo valor de mercado líquido totalizou R\$ 6.208.955,38, além de 2 atletas recém-contratados, cujo saldo contábil totalizou R\$ 250.000,00 no saldo do intangível. Os demais 22 jogadores não possuem valor contabilizado atrelado e não foram avaliados;
- (ii) A estimativa de valor de mercado dos jogadores foi realizada baseada em evidências de mercado e consultas a portais especializados.
- (iii) Os jogadores foram avaliados através de cotações em portais especializados na internet, amplamente utilizados no segmento para adoção de parâmetro do valor de mercado do passe de jogadores.
- (iv) Jogadores cujos valores contábeis são referentes a transações tiveram o saldo de transação utilizado como valor de mercado, dada a proximidade com a data da transação;
- (v) Foi adotada uma taxa de câmbio de €1,00 = R\$ 5,3353, equivalente à taxa média de venda de euro na data base da avaliação, conforme cotação obtida no site do Banco Central do Brasil.
- (vi) Sobre o valor de mercado dos jogadores avaliados observado nas fontes consultadas, foi aplicado um desconto de 5% (cinco por cento), de forma conservadora, que são retidos pela FIFA e distribuídos aos clubes formadores.
- (vii) Sobre o valor de mercado observado, foi considerada a participação do América de Natal nos Direitos Econômicos de cada jogador.

d) Obrigações trabalhistas

Corresponde às obrigações trabalhistas junto aos funcionários que terão seus contratos de trabalho transferidos para a América de Natal S.A.F. O saldo dessa conta contempla os valores de FGTS e INSS a recolher dos funcionários que serão transferidos para a S.A.F, além de salários e proporcionais de décimo terceiro salário a serem pagos.

e) Contas a pagar

Corresponde às obrigações relacionadas à Loja América, Arena América e obrigações junto a Federação Norte-rio-grandense de Futebol (FNF).

f) Empréstimos e financiamentos

Corresponde aos empréstimos e financiamentos contraídos pelo América de Natal que são diretamente relacionados ao departamento de futebol.